



Processo Administrativo nº 2023011179

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 ao CONTRATO Nº 275/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº189/2024 em 22/08/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023011179 de 22/03/2023**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 275/2023**, na forma do **Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao contrato nº 275/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ARAÚJO LAGE - GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS/RJ**

*A.*

*P. L. Fracasso*



### CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de R\$ 134.346,54 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 16,70% (dezesesseis vírgula setenta por cento).

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15730000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 3951 de 22/08/2024 no valor de R\$ 134.346,54 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.036/036V do Livro nº 086 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Alan Bernardo C. Souza  
Secretário de Infraestrutura  
e Obras Públicas  
Eng. Civil - Matr. 21019

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO  
FRACASSO:0305891995  
6

Assinado de forma digital por  
PEDRO LEONARDO  
FRACASSO:03058919956  
Dados: 2024.08.29 08:07:27 -03'00'

**ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1-

Alexandro Rosário do Nascimento  
Coordenador Técnico de  
Projetos Especiais (SIOP/CTPES)  
Matr. 29.536

2-

Luciene Jordão Rabha  
Sup. Implantação de  
Obras Públicas  
Matr. 20421